



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 550, de 04 de setembro de 2006

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2006 e dá outras providências

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 07 de Setembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência, recaindo numa quinta-feira,

Considerando que muitos munícipes aproveitarão o feriado para realizar viagens e aproveitar o fim-de-semana prolongado,

Considerando o pedido dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2006 às repartições públicas municipais, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º - Os chefes das repartições onde o trabalho não possa ser interrompido deverão organizar uma escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço, de tal forma que todos possam gozar dos benefícios deste ato.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Paço Municipal e remetido à Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP

Registrado nesta Secretaria sob nº
550, fls. 21, Livro nº 01


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

Para Deputado Federal

José Mentor

Por São Paulo. Pelo Brasil

José Mentor, advogado, é fundador do PT. Foi deputado estadual e vereador por três mandatos. Líder da prefeita Marta Suplicy, coordenou a aprovação, na Câmara Municipal, dos projetos dos CEUs, do Material e Uniformes Escolares, do Vai e Volta, do Bilhete Único, do Renda Mínima, do Banco do Povo, Corredores de Ônibus, entre outros. Hoje, é deputado federal eleito com 183 mil votos. Foi relator da CPMI do Banestado, relator adjunto da Reforma Tributária e vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Conheça suas áreas de atuação:

- Apoio ao Governo Lula e aos projetos de Bolsa Família, Proni, Saúde da Família e Farmácia Popular, Brasil Sorridente, entre outros.
- Combate à discriminação e valorização da cidadania.

A questão de gênero.

- Reforma Política e combate à corrupção.
- Redução e redistribuição de carga tributária, geração de empregos e distribuição de renda.
- Ampliação do sistema único de segurança pública. O papel das guardas municipais.
- Investimentos maiores em habitação, educação, saúde, esporte, cultura, turismo e lazer.
- Apoio às necessidades de organizações não governamentais e municípios do Estado de São Paulo.

José Mentor
FEDERAL
1332



Lula **13**
presidente

Mercadante **13**
governador

Suplicy **131**
senador

Para Deputado Estadual

Ana do Carmo

Luta e Determinação

Ana do Carmo trabalhou como operária e viu crescer na década de 70 o movimento operário ocasionado pelas diferenças sociais que surgiram naquela época. Participou dos grupos históricos de 1970 e

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 62/2006- Edital 71/2006.

O Pregoeiro EDSON DONIZETI SILIO, juntamente com o grupo de apoio, formado pela senhora RENATA CLAUDIA PEREZ e pelo senhor VLADIMIR CAMPOS comunicam aos interessados que encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO nº 62/2006- edital 71/2006, tipo menor preço, que trata da aquisição de 20 toneladas de emulsão asfáltica RL 1 C para atender o Departamento de Obras e Saneamento desta municipalidade.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21.09.2006, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações pelo fone(14)3344-9.000 ou e-mail:ipacompras@cednet.com.br; ou disponível no site ipaussu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 05 de Setembro de 2006.

Paulo Sérgio Correa Leite
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

DECRETO Nº 550, de 04 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2006 e dá outras providências.

P.M. Espírito Sto do Turvo, 06 de Agosto de 2006

Luciana Maria Retz
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Paulo

LEI Nº 271/2006

Dispõe sobre a Lei nº 271/2006 – Lei nº 271/2006 anexos II e III e altera o art. 1º da Lei nº 271/2006 fundef 40% de 2006

PAULO SÉRGIO CORREA LEITE
São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que esta Lei tem o seguinte teor:

Artigo 1º - Fica o LDO 2006 e 2007 e nos Fundef 40% de exercícios Reais).

Artigo 2º - Esta Lei produzirá efeitos desde a publicação em contrário.

Publique-se e cumpram-se.

Prefeitura Municipal de São Paulo

VIU SÓ?

AQUI SUA EMPRESA REALMENTE APARECE

www.viu-so.com.br